



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 17 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa apoiar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na contratação de empresa especializada, a qual realizará o evento “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando economia local.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2144	Promoção do Potencial Econômico	R\$ 1.284.000,00

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.875.273,40

Para:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2144	Promoção do Potencial Econômico	R\$ 1.184.000,00

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.975.273,40

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio, Fomento e Realização dos	2061			100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Eventos Municipais				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				100.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Promoção do Potencial Econômico	2144			100.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				100.00,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa apoiar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na contratação de empresa especializada, a qual realizará o evento “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando economia local..

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 264/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa apoiar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na contratação de empresa especializada, a qual realizará o evento “Natal Iluminado 2025”, o qual atrai turistas para nosso município, aumentando assim o consumo dos mesmos e fomentando economia local., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 17 de setembro de 2025.

SILVIO JOSE SOMMAVILLA
Secretária Municipal de Indústria e Comércio



Memorando 29.476/2025



Responder apenas via 1Doc

Fernando P.

SEDEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

6 setores envolvidos

SECULTUR-AGSCT - Assessoria de Gabinete da Secretaria de C

SEDEC-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SECULTUR-AGSCT

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

SECULTUR-DCULT

SEDEC-GAB

SECULTUR-DAA-ADM

17/09/2025 14:00

Abertura de crédito especial - Transferência de recurso SEDEC x SECULTUR

Boa tarde.

Inicialmente cumprimentando-os, venho por meio deste encaminhar documentos para abertura de crédito suplementar para transferência de recursos a serem utilizados no Natal Iluminado 2025.

Atenciosamente.

Rafaela Gomes Dos Santos - SECULTUR-DCULT

Fernando Hermenegildo Pinto
Chefe de Departamento Administrativo - SEDEC

001_SEDEC_2025_ABERT...

001_SEDEC_2025_ABERT...

DECLARACAO_DE_CUMPRI...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/09/2025 14:01:01

Fernando Hermenegildo Pinto SEDEC-DAA-ADM solicitou a assinatura de **Silvio José Sommovila** em Memorando 29.476/2025 .

Assinado

17/09/2025 14:04:06

Silvio José Sommovila SEDEC-GAB assinou digitalmente **Memorando 29.476/2025** com o certificado **SILVIO JOSÉ SOMMAVILA** CPF 424.XXX.XXX-49 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

1 Despacho não lido

Assinado por E B6536843; m SILVIO JOSÉ SOMMAVILA; e VANILDE ALBES HERNO MASSE ROMMAVILA CPF 424.XXX.XXX-49. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?pg=doc/ver&hash=97ED22BDC1029E6B8B0369D9&itd=1&origem=painel_setor#naolido



Nota interna

17/09/2025 14:08 ()

Rafaela S.

SECULTUR-DCULT

Roselene Magalhães Nascimento - SECULTUR-DAA-ADM para

acompanhamento

—

Atenciosamente,

Rafaela Gomes Dos Santos

Chefe de Depto de Cultura - SECULTUR

Ramal 8513

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 17/09/2025 15:35:48 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por E Pless68a; mSILV/19/09/2025 15:35:48 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575) Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver?pg=doc&hash=97ED22BDC1029E6B8B0369D9&itd=1&origem=painel_setor#naolido





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	01/SESEDEC/2025					
DATA:	17/09/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Especificação: (X) SUPLEMENTAR		() ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A solicitação de abertura de crédito suplementar visa apoiar a Secretaria de Cultura e Turismo na contratação de empresa que realizará o Natal Iluminado 2025. O objetivo é suplementar a dotação orçamentária da Secultur para realização de Natal Iluminado 2025, enfeitando a cidade e fomentando a economia local com a vinda de turistas.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	Apoio, Fomento e realização dos Eventos Municipais	Unidades	Eventos realizados	1,00	2,00	1,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	Apoio, Fomento e realização dos Eventos Municipais					
2146	Apoio, Fomento e realização dos Eventos Municipais	3.3.90.39.00	1.1.501.000.000.000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Suplementação						100.000,00
Justificativa da Redução: Justificamos a redução da unidade orçamentária tendo em vista que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico cumpriu com as metas estabelecidas para o ano calendário 2025 e utilizará parte do seus recursos como contribuição a SECULTUR considerando que as ações do Natal Iluminado impacta diretamente na economia local.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2144	Promoção do potencial econômico	Unidades	Projetos desenvolvidos	10,00	9,00	1,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2144	Promoção do potencial econômico					
2153	Promoção do potencial econômico	3.3.90.39.00	1.1.501.000.000.000	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Redução						100.000,00

SÍLVIO JOSE SOMMAVILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2144	10	10	

Tangará da Serra/MT, 17 de Setembro de 2025.

Sílvio José Somnavilla
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIAZADA
2061 E 2144 - SICS E SEICOTUR

Orgao : SECR. MUN. DE IND STRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade : DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS

Funcao : 11 - TRABALHO

SubFuncao : 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa : 0010 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

Acao : 02144 - PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
1173	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	2.524,80	1.124,80	1.124,80	1.400,00	5.000,00	12.475,20
1174	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	662.200,00	662.200,00	637.977,50	1.977,50	1.977,50	636.000,00	1.880,00	22.342,50
2153	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	601.800,00	601.800,00	191.152,08	28.888,76	28.888,76	162.263,32	167.916,95	242.730,97
Qtd. 3					1.284.000,00	1.284.000,00	831.654,38	31.991,06	31.991,06	799.663,32	174.796,95	277.548,67
Qtd. 3					1.284.000,00	1.284.000,00	831.654,38	31.991,06	31.991,06	799.663,32	174.796,95	277.548,67
Qtd. 3					1.284.000,00	1.284.000,00	831.654,38	31.991,06	31.991,06	799.663,32	174.796,95	277.548,67
Qtd. 3					1.284.000,00	1.284.000,00	831.654,38	31.991,06	31.991,06	799.663,32	174.796,95	277.548,67
Qtd. 3					1.284.000,00	1.284.000,00	831.654,38	31.991,06	31.991,06	799.663,32	174.796,95	277.548,67
Qtd. 3					1.284.000,00	1.284.000,00	831.654,38	31.991,06	31.991,06	799.663,32	174.796,95	277.548,67

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

Funcao : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFuncao : 695 - TURISMO

Programa : 0011 - MAIS TURISMO

Acao : 02061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
1620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	1.640.000,00	1.479.773,40	959.679,98	849.934,50	845.423,11	114.256,87	76.036,92	444.056,50
1621	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	375.000,00	291.162,00	33.062,56	12.986,00	12.986,00	20.076,56	10.827,00	247.272,54
1622	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	2.500,00	837,63	837,63	1.662,37	1.250,00	1.250,00
2146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	1.000.000,00	1.000.000,00	967.200,22	949.864,73	949.864,73	17.335,49	0,78	32.799,00
2408	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	500,00	500,00	420,00	420,00	420,00	0,00	0,00	80,00
2720	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	15.500,00	14.127,29	8.955,41	8.955,41	5.171,88	0,00	1.372,21
3169	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	33.838,00	33.838,00	0,00	0,00	33.838,00	0,00	0,00
1623	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	65.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00	33.250,00
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,55
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,55
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,55
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,55
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,55



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIAZADA
2061 E 2144 - SICS E SEICOTUR

Qtd. 8	3.085.500,00	2.875.273,40	2.010.828,05	1.822.998,27	1.818.486,88	192.341,17	104.364,70	760.080,65
Qtd. total 11	4.369.500,00	4.159.273,40	2.842.482,43	1.854.989,33	1.850.477,94	992.004,49	279.161,65	1.037.629,32



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 106733/2025 Ficha: 2153 Número: 106733 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 11.334.0010.2.144 Fonte de Recurso: 1.1.501.0000.000.000.000 - Sem código de acompanhamento

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: SECR. MUN. DE IND STRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade Orçamentária: DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS

Projeto/Atividade: PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	242.730,97
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	142.730,97

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	100000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA PARA PLO Nº 264/2025

TANGARÁ DA SERRA, 17 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: SILVIO JOSÉ SOMMAVILA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D24B-6E25-B641-0E3E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D24B-6E25-B641-0E3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 18/09/2025 13:54:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/09/2025 15:12:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D24B-6E25-B641-0E3E>